PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS	
DIÁRIO DO EXECUTIVO	
DATA: 12/11/2026	**PÁGINA: 27**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS cadastro:

1) Auto Posto Sempre Viva Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Joaquim Felício/MG - nº da licença nº 33210973 PA nº nº 33210973/2018 Classe: 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 22/10/2028, do responsável Auto Posto Sempre Viva Ltda., CNPJ 39.973.770/0001-56 para o novo titular Medeiros Combustíveis Ltda., CNPJ 69.625.805/0001-27.

- LAC 1 - Renovação da Licença de Operação:

1) Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda./Fazenda Bela Vista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Silvicultura - Lassance, Buenópolis e Augusto de Lima/MG - nº da licença 3559 PA nº 3559/2022 Classe: 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 26/08/2036, do responsável Fazenda Bela Vista Agropecuária Ltda./Fazenda Bela Vista, CNPJ 41.880.710/0001-30 para o novo titular Fazenda Sequoia Bahia Ltda., CNPJ 02.793.670/0002-19.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.